



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

Assessoria Jurídica



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

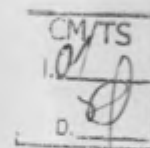
Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM 20/04/18
Ass. Gabriel

15:20

Projeto de Lei Ordinária: **039/2018**



EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.551,47 (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2018.

Tangará da Serra, 17 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.551,47 (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de Abertura de Crédito Adicional Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que na elaboração do orçamento de 2018 foi alocado equivocadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Projeto/Atividade do Gabinete da Secretaria de Saúde o qual deveria ser destinado para o Projeto/Atividade da Vigilância Ambiental. Outra alteração é referente R\$ 31.566,46 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) que está no Projeto/Atividade da Vigilância Epidemiológica, no entanto foi percebido no decorrer da execução orçamentária que sua finalidade específica é do Projeto/Atividade da Vigilância Ambiental.

Considerando que houve um aumento no quantitativo dos serviços de cobertura, calhas, revestimentos, forro, pisos, calçadas, gradis e instalações hidráulicas, referente ao Contrato nº 059/ADM/2017, que tem como objeto a Construção da Sede da UNITAN, faz-se necessário à adequação orçamentária para formalização de Termo Aditivo para cobrir tais despesas e ainda os custos com aterramento, fundações, entradas de energia, água, tapume e aplicação de fundo selador acrílico. Conforme planilha anexa.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados

Edson Vicente de Azevedo
Assessor de Apoio



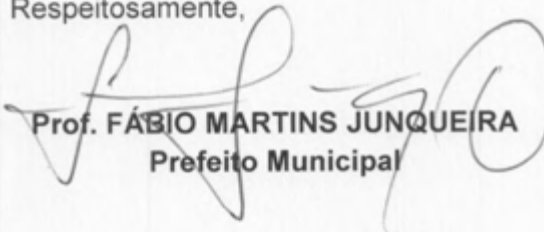
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,



Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 039, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.551,47 (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	16.780.578,73

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2301	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	1.491.200,00

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	2.372.283,76
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	685.226,19

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2313	Manutenção da Unid. Coleta e Transf. de Sangue – UNITAN	1.331.996,44
2322	Manutenção de Atendimento da Média e Alta Complexidade	3.073.600,00

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	16.800.578,73

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2301	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	1.471.200,00

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep. 78300-000- Tangará da Serra- Mato Grosso

Wilson Vicente da Costa
Assessor de Apoio Técnico
Administrativo e Legislativo
12.108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	2.403.850,22
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	653.659,73

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2313	Manutenção da Unid. Coleta e Transf. de Sangue – UNITAN	1.377.981,45
2322	Manutenção de Atendimento da Média e Alta Complexidade	3.027.614,99

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 97.551,47 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA VIGIL. AMBIENTAL	2315			31.566,46
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0114016048	31.566,46
MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2304			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0114010000	20.000,00
MANUT. DA UNITAN	2313			45.985,01
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0102000000	45.985,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 97.551,47 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2317			31.566,46
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0114016048	31.566,46
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	2301			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0114010000	20.000,00
MANUT. DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2322			45.985,01
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0102000000	45.985,01
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 97.551,47 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

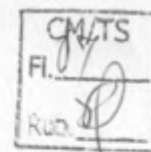
previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que na elaboração do orçamento de 2018 foi alocado equivocadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Projeto/Atividade do Gabinete da Secretaria de Saúde o qual deveria ser destinado no Projeto/Atividade da Vigilância Ambiental. Outra alteração é referente R\$ 31.566,46 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) que está no Projeto/Atividade da Vigilância Epidemiológica, no entanto foi percebido no decorrer da execução orçamentária que sua finalidade específica é do Projeto/Atividade da Vigilância Ambiental. Objetiva também viabilizar recursos orçamentários para formalização de Termo Aditivo do Contrato nº 059/ADM/2017, que tem como objeto a Construção da Sede da UNITAN.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

INCLUSÃO				
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
	Gêneros de Alimentação	3.3.90.30.07.00	0114016048	31.566,46
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
	Manut. e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.16.00	0114010000	20.000,00
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0102000000	45.985,01
Total do Projeto				97.551,47

REDUÇÃO				
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	Gêneros de Alimentação	3.3.90.30.07.00	0114016048	15.783,22
	Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.22.00	0114016048	15.783,24
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Manut. e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.16.00	0114010000	20.000,00
2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	Serv. Médico-Hospit., Odontol. e Labor.	3.3.90.39.50.00	0102000000	45.985,01
Total do Projeto				97.551,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 262/SEPLAN/2018
Protocolo nº 11333/2018

Tangará da Serra/MT, 18 de abril de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 039/2018.

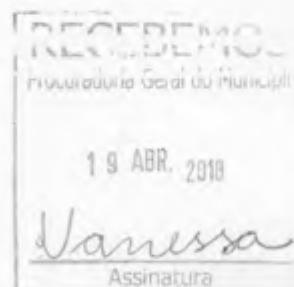
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 039/2018, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que na elaboração do orçamento de 2018 foi alocado equivocadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Projeto/Atividade do Gabinete da Secretaria de Saúde o qual deveria ser destinado no Projeto/Atividade da Vigilância Ambiental. Outra alteração é referente R\$ 31.566,46 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) que está no Projeto/Atividade da Vigilância Epidemiológica, no entanto foi percebido no decorrer da execução orçamentária que sua finalidade específica é do Projeto/Atividade da Vigilância Ambiental. Considerando que houve um aumento no quantitativo dos serviços de cobertura, calhas, revestimentos, forro, pisos, calçadas, gradis e instalações hidráulicas, referente ao Contrato nº 059/ADM/2017, que tem como objeto a Construção da Sede da UNITAN, faz-se necessário à adequação orçamentária para formalização de Termo Aditivo para cobrir tais despesas e ainda os custos com aterramento, fundações, entradas de energia, água, tapume e aplicação de fundo selador acrílico.

- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 080/SMS/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 082/SMS/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Parecer Técnico nº 009/2018/SEPLAN;
- Planilha Orçamentária do 1º Aditivo;
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº 080	16/04/2018	Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou (X) Remanejamento Orçamentário		Sub elemento por Decreto por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL						
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07.00	0114016048	0,00	31.566,46	31.566,46	
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA						
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.39.16.00	0114010000	0,00	20.000,00	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade				0,00	51.566,46	51.566,46	
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REJUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07.00	0114016048	15.783,22	0,00	15.783,22	
	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.39.22.00	0114016048	15.783,24	0,00	15.783,24	
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.39.16.00	0114010000	20.000,00	0,00	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade				51.566,46	0,00	51.566,46	

Handwritten signatures and notes:
Marta Lucia Bignon Medeiros
Matrícula no 623

CM/TS
Fl. 09
Rub. *[Handwritten]*

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2317 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E 2301 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde

Tangará da Serra/MT, 16 de Abril de 2018.





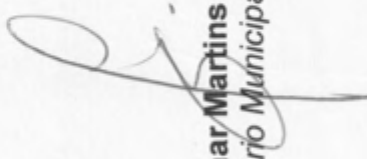
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE será devidamente cumprida mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei.

Tangará da Serra/MT, 16 de Abril de 2018.


Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARECER TÉCNICO nº 009/2018/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 09 de Abril de 2018.

Para: Secretaria Municipal de Saúde
Itamar Martins Bonfim

Assunto: Justificativas técnicas para aditivo de obras

Contrato nº 059/ADM/2017

Construção de Unidade de Hemoterapia e Hematologia – Solicitação de alteração de

Aditivo:

Valor: R\$45.985,01

DO OBJETO DO CONTRATO

Trata-se da construção da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, no bairro Jardim Europa financiada com recursos federais, denominada Unitan.

Todos os projetos foram elaborados pelo município e aprovados junto a Caixa Econômica Federal.

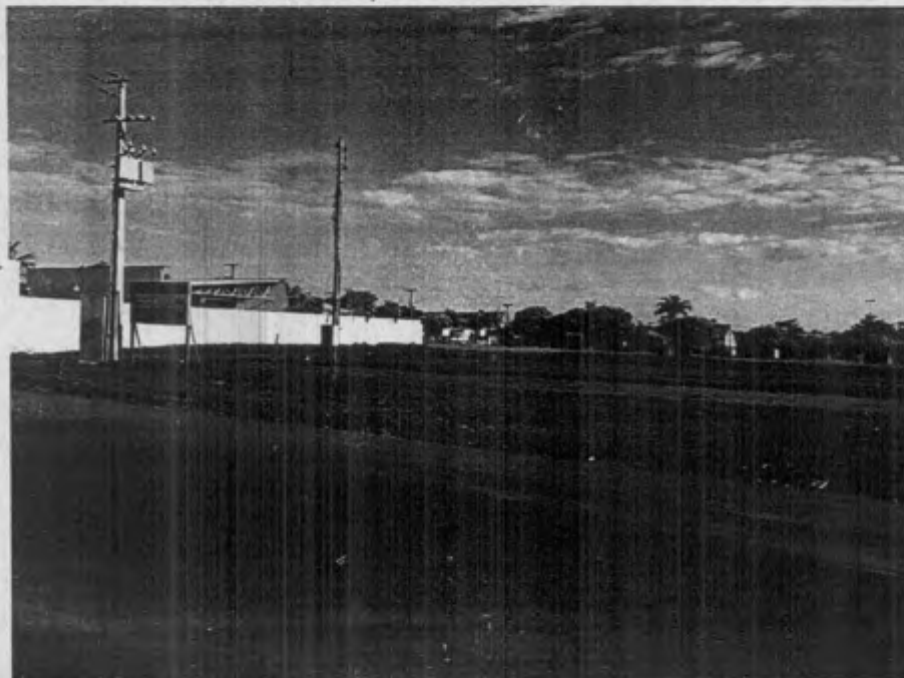
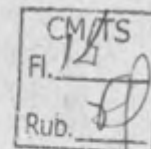
As obras estão em andamento com evolução de 49,37%, cuja empresa responsável pela execução é a TRUENG – Trubian Engenharia e Serviços Ltda.

DAS JUSTIFICATIVAS DO ADITIVO

O aterro e o nivelamento do terreno da construção esteve sob a responsabilidade do município e foi realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



Após o aterro ser concluído e imediatamente antes de iniciarem os serviços de fundações, foram observadas trincas de grande amplitude devido à compactação ter se dado em camadas maiores que as indicadas pela norma. Somado a isto o grau de umidade também foi determinante para o aparecimento das fissuras, provocando após a secagem do solo, a fissuração do mesmo, que teve de ser removido. Isto gerou o acréscimo indicado no item 02.

Aos serviços preliminares não foi prevista a entrada de energia, água e tapume.

Aos serviços de pintura foi acrescido o item aplicação de fundo selador acrílico, não contemplado na planilha orçamentária licitada.

Aos serviços de cobertura, calhas, revestimentos cerâmicos, forro, pisos, calçadas, gradis e instalações hidráulicas complementou-se os quantitativos licitados aos de projeto que ficaram subdimensionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Após o envio da presente demanda por aditivo, conforme o parecer nº 004/2018/SEPLAN, observou-se a necessidade de acréscimos de quantitativos de eletrodutos para instalações elétricas, aumentando em R\$2.857,71, ficando a planilha global no valor de R\$ R\$45.985,01.

Dessa forma reencaminhamos a planilha orçamentária de 1ª aditivo de valor, ao ordenador de despesa para sua análise e deliberação.

ALEX CAMPOS FERNANDES

Engenheiro Civil – CREA 1200505514

Fiscal da Obra

TRUENING - TRUENING ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.000.000-00 / INSC: 070.451.949.850 / E-mail: truening@truening.com.br
 Av. Manoel de Barros, 140 - Alto do Cruzeiro, 71.240-000 - Goiânia, GO - Fone: (51) 3226-5754

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (UNITAN)

Município: Tangará da Serra - MT

Endereço: RUA BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA (06 ESQ. RUA ALMERINDO X. COTRIN (44), JARDIM EUROPA

Data: 10/10/2016

SINAPI: Jan/16
 BDI: 23,83%
 Área Construção: 562,12 m²
 Desonerção: Desonerado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO 1º ADITIVO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$) S/ BDI	Valor Unit. (R\$) C/BDI
1.3	Suprimento de materiais				
1.4	Entrega provisória de energia elétrica	unid.	1,00	812,96	1.006,69
1.5	Kit Cavalete para medição de traço, inclusivo Hidrômetro e instalação.	unid.	1,00	412,66	511,00
1.6	Tapume de fechamento em tela zincada	M2	224,00	36,13	44,74
Subtotal Item 2.0					
2.1	Mano de obra				
2.2	Regularização e compactação manual do terreno com isoquete - Em planilha a quantidade é de 109,66. A área total a ser compactada é de 562,12 - 109,66 = 452,46 m2	m²	452,46	3,72	4,61
2.3	Reaterno de vala com compactação manual. Em planilha a quantidade é de 7,75 m3. A área total a ser aterrada é de 562,12 x 0,30 = 168,64 m3 - 7,75 m3 = 160,89 m3	m³	160,89	33,84	41,90
Subtotal Item 2.0					
7	Cobertura				
7.1.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliça avião livre de 12m, fornecimento e montagem. Área total de cobertura 562,12 - está pagando 540,46 = 21,66 m2	m²	21,66	60,91	75,42
7.1.2	Tela metálica de poliestireno expandido, espessura (filme) 50mm, com acessórios, fornecimento e instalação - Mesma diferença do item anterior = 21,66 m2	m²	21,66	54,22	67,14
7.1.4	Calha, Rufo e pingadeira em chapa de aço galvanizado				
7.1.5	Rufo e contra rufo em chapa de aço galvanizado n°24, desenvolvimento 25cm - Total de rufo e contra rufo = 213,64 m2 - pagando 149,32 = 64,32 m2	m	64,32	18,24	22,69
Subtotal Item 7.0					
9	Revestimento de Paredes				
9.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes - Total de azulejos 514,47 - Total pago de azulejos 454,18 - Diferença de 60,29 m2	m²	60,29	33,11	41,00
Subtotal Item 9.0					

Alex Campos Fernandes

Engenheiro Civil

CREA Nº 1200505514



Em l

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (UNITAN)
 Município: Tangará da Serra - MT
 Endereço: RUA BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA (05 ESQ. RUA ALMERINDO X. GOTRI (44), JARDIM EUROPA
 Data: 10/10/2016

SINAPI: Jan/15
 BDI: 23,83%
 Área Construção: 662,12 m²
 Desoneração: Desonerado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO 1º ADITIVO

Item	Descrição	Quant	Valor Unit. (R\$) (B)	Valor Unit. (R\$) (C/B)	Valor (R\$) (B)	Valor Unit. (R\$) (C/B)
10. Forros e divisórias						
10.001	Forro em placas pre-moldadas de gesso (60x60cm) com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm. Inclui fixação com arames e estrutura de madeira. Total de forro: pago 480,73. Total de forro: 608,33m². Diferença = 18,60m²	m²	18,60	64,63	67,65	67,65
			Subtotal Item 10.0			
11. Risos						
11.1	Regularização e compactação manual do alvenaria do piso com soquete. Total de regularização: 609,33m². Total pago: 490,73m². Diferença: 18,60m²	m²	18,60	3,72	4,61	4,61
11.2	Contrapelo/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira. Total de contrapelo: 609,33m². Total pago: 490,73m². Diferença: 18,60m²	m²	18,60	23,97	29,68	29,68
11.3	Revestimento cerâmico para piso com placa (porcelã de dimensões 60x60cm) aplicada em ambientes de área maior que 10m². Total do piso: 609,33m². Total pago: 480,73m². Diferença: 18,60m²	m²	18,60	38,11	41,00	41,00
			Subtotal Item 11.0			
13. Pintura						
13.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (forro). Não está pagando. Total de forro: 428,16m²	m²	428,16	1,47	1,82	1,82
			Subtotal Item 13.0			
14. Instalação elétrica						
TUBULAÇÕES E CAIXAS						
14.1.6	COMPOSIÇÃO 20. Eletrocabina perfurada, 100x50mm, incluindo perdas, conexões e miscelâneas, suportadas por perfisados metálicos transversais ao longo do comprimento, estaladas por arame B.W.K.	m	21,00	44,86	55,55	55,55
14.1.9	COMPOSIÇÃO 2680-II. Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 60 mm (1-1/2"), fornecimento e instalação, af. 12/2016	m	70,50	7,00	8,67	8,67
14.1.10	COMPOSIÇÃO 2686-II. Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 32 mm (1/2"), parafusos terminais, instalado em cadeia - fornecimento e instalação, af. 12/2016	m	174,25	2,50	3,10	3,10
14.1.11	COMPOSIÇÃO 2674-II. Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 25 mm (3/4"), parafusos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2016	m	299,80	7,74	9,68	9,68
			Subtotal Item 14.0			
16. Instalação Hidráulica						
16.1	Tubulações e Conexões em PVC					

Fl. 94/175
 Rub.

SINAPI Jan/15
BDI: 23,83%
Área Construção: 662,12 m²
Desoneração: Desonerado

Obras: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (UNITAN)
Município: Tangará da Serra - MT
Endereço: RUA BENEDITO BEREIRA DE OLIVEIRA (05 ESQ. RUA ALMERINDO X. COTRIN (14), JARDIM EUROPA
Data: 10/10/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO 1º ADITIVO

Item	CODIGO SINAPI	Descrição dos serviços	Quant.	Valor Unit. (R\$) S/ BDI	Valor Unit. (R\$) C/BDI	Valor
16.1.2	89439	Tubo, PVC, soldável, DN50MM, instalado em pumada de água - fornecimento e instalação, AF_12/2014_P. Foram utilizados 128,60m. Foram impressos 92,65m. Diferença = 35,95m	30,85	11,14	13,79	13,79
16.1.17	89408	Joelho 90 Graus, PVC, soldável, DN25MM, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, AF_12/2014_P.	50,00	3,28	4,06	4,06
16.1.18	89440	Tg, PVC, soldável, DN25MM, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	11,00	7,22	8,94	8,94
16.1.19	89481	Joelho 90 Graus, PVC, soldável, DN50MM, instalado em pumada de água - fornecimento e instalação, AF_12/2014_P.	24,00	2,50	3,10	3,10
16.1.20	89525	Tg, PVC, soldável, DN50MM, instalado em pumada de água - fornecimento e instalação, AF_12/2014_P.	29,00	16,10	16,22	16,22
Subtotal Item 16.0						
17.0		Instalação Sanitária e Água Pluvial				
17.1		Tubulações e Conexões de PVC				
17.1.4	89713	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, DN75MM, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, AF_12/2014_P. Total utilizado: 96,00m. Total pago: 89,25m. Diferença: 0,75m	10,75	24,25	30,03	30,03
17.1.11	89746	Joelho 45 Graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN100MM, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, AF_12/2015, utilizados 4 unidades	2,00	16,35	16,53	16,53
17.1.12	89784	Tg, PVC, série normal, esgoto predial, DN60x50MM, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, AF_12/2014, utilizados 16 unidades, Pagos 9 unidades, Diferença 7 unidades	7,00	12,06	14,93	14,93
Subtotal Item 17.0						
18.0		Acabamentos Finais				
18.1		CALÇADAS				
18.1.1	73892/002	Execução de passeio (Calçada interna) em concreto 12 Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	125,56	32,28	39,97	39,97
18.1.2	73892/002	Execução de passeio (Calçada externa) em concreto 12 Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento; Calçada mede 90,00 m X 2,80 = 252,00 m. Pagando 217,82. Diferença 34,18 m2	34,18	32,28	39,97	39,97

CM/TS
18
RUB

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E QUIMIOTERAPIA (UNITAN)
 Município: Tangará da Soria - MT
 Endereço: RUA BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA(05 ESQ. RUA ALMERINDO X. GOTTINI(44), JARDIM EUROPA
 Data: 10/10/2016

SINAPI: Jan/16
 BDI: 23,83%
 Área Construção: 562,12 m²
 Desoneração: Desonerado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO 1º ADITIVO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$) SM (Bp)	Valor Unit. (R\$) (C/S)	Valor Total (R\$)
18.1.4	Gradil de ferro com painéis injetados, altura=2,05m, assentado sobre mureta de alvenaria 20cm de altura, incluso, portão de acesso, varçolços e pedrestivas, colocação e acabamento; Como temos 5 portões de correr, então colocamos um transparente de 0,90 em cada um, teremos 0,30 X 5 X 2,03 = 3,05 m ² de diferença para painéis.	m ²	3,05	473,30	588,09	1.787,57
18.1.5	Placarem com fornecimento e instalação; Para protegermos o forro e escondermos a cobertura será necessário uma altura 1,50m. Está sendo paga um altura de 1,60m. Diferença de 0,35 m X 28,60m = 8,26 m ²	m ²	8,26	240,00	297,19	2.454,79
				Subtotal Item 18.0		10.626,76
				TOTAL		45.985,01

(Assinatura)
 Engº Civil José Tudean
 CREA 1203770995

CM/TS
 Fl. 19
 R.U.D.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 17/04/2018
 Página: 1 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	59.161.330,71	12.714.158,89	6.576.099,12	65.299.390,48	266.032,55	16.416.104,91	48.883.285,57	475.823,26	11.211.760,70	5.204.344,21
10.122	Administração Geral	1.473.200,00	41.100,00	23.100,00	1.491.200,00	6.211,50	396.504,64	1.094.695,36	10.168,66	209.570,94	186.933,70
0014	GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	3.950,40	17.049,60	0,00	5.135,18	-1.184,78
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	641.848,77	0,00	0,00	641.848,77	0,00	131.646,94	710.201,83	0,00	134.301,29	-2.654,35
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	17.218,52	52.781,48	0,00	11.326,71	5.897,81
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	9.315,94	90.684,06	0,00	9.508,01	-192,07
3.1.91.73.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	7.161,11	92.838,89	0,00	6.301,22	1.459,69
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.150,00	2.750,00	2.250,00	1.150,00	2.750,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.100,00	900,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.02.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	487,00	673,60	2.326,40	18,66	18,66	654,94
3.3.90.30.07.00	0142000054 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0142000054 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.623,77	376,23	0,00	0,00	2.623,77
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.385,10	2.247,51	752,39	0,00	858,51	1.389,10
3.3.90.39.01.00	0102000000 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0142000054 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	221,90	478,10	0,00	0,00	221,90
3.3.90.39.16.00	0114010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	289,45	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.000,00	50,00	750,00	300,00	0,00	0,00	30,55	0,00	0,00	289,45
3.3.90.39.22.00	0142000054 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.36.00	0102000000 MULTAS INDEBITIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0142000054 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0102000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.185,40	3.185,40	114,60	0,00	0,00	3.185,40
3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000054 HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	9.000,00
3.3.90.40.01.00	0142000054 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	540,00	210,00	0,00	540,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	27.731,36	166.268,64
3.3.90.52.99.00	0102000000 Outras Despesas de exercícios anteri	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



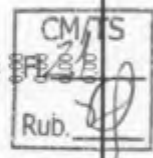


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 17/04/2018
 Página.: 2 de 17

INDENIZAÇÕES	Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
		3.350.93.01.00 0102000000 INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.490.52.42.00 0123056000 MOBILIÁRIO EM GERAL	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.031.0.0		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.473.200,00	41.100,00	23.100,00	1.491.200,00	6.211,50	396.504,64	1.094.695,36	10.168,66	209.570,94	186.933,70
10.122		Administração Geral	57.688.130,71	12.673.058,89	6.552.999,12	63.808.190,48	259.821,05	16.019.600,27	47.788.590,21	465.654,60	11.002.189,76	5.017.410,51
0014		GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2302		MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA										
		3.150.05.00.00 0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
		3.150.11.00.00 0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	91.894,50	266.105,50	1.010,62	91.894,50	0,00
		3.150.13.00.00 0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	6.111,50	24.888,50	0,00	3.976,38	2.185,52
		3.150.94.00.00 0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.151.13.00.00 0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	15.806,14	28.193,86	0,00	11.196,55	4.609,59
		3.350.14.01.00 0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E-	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	125,00	875,00	0,00	125,00	0,00
		3.350.30.01.00 0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.30.07.00 0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.30.16.00 0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.30.17.00 0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.30.21.00 0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.30.26.00 0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.39.17.00 0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.39.57.00 0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.39.81.00 0102000000 SERVIÇOS BANCARIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.490.52.42.00 0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		509.200,00	0,00	18.000,00	0,00	491.200,00	0,00	113.937,54	377.262,46	1.010,62	107.142,43	6.795,11
10.122.0014.2303		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE										
		3.350.14.01.00 0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.30.07.00 0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.30.44.00 0102000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.39.23.00 0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.350.39.70.00 0102000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.490.52.42.00 0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.301		Atenção Básica										
0013		ATENÇÃO BÁSICA										
10.301.0013.2304		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE										
		3.150.04.00.00 0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.300.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	150.922,48	839.077,52	11.152,25	172.390,90	-21.468,42
		3.150.04.00.00 0114008000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	146.360,31	153.639,69	0,00	146.360,31	0,00
		3.150.04.00.00 0114010049 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.150.04.00.00 0314008000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	384.398,72	0,00	384.398,72	0,00	0,00	384.398,72	0,00	0,00	0,00
		3.150.05.00.00 0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	334,01	2.665,99	0,00	334,01	0,00
		3.150.05.00.00 0114010049 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
		3.150.11.00.00 0102000000	2.740.209,95	0,00	0,00	2.740.209,95	0,00	32,12	2.740.177,83	0,00	32,12	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 17/04/2018
 Página.: 3 de 17

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	0114010000	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.104.332,41	95.667,59	0,00	1.105.096,96	-764,55
3.1.90.11.00.00	0114010000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	557.349,50	442.650,50	4.163,08	569.330,50	-11.981,00
3.1.90.11.00.00	0114010049	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114010050	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	90.444,86	124.555,14	157,36	90.444,86	0,00
3.1.90.11.00.00	0114012000	1.477.300,00	0,00	0,00	1.477.300,00	0,00	370.954,79	1.106.345,21	583,50	371.502,01	-547,22
3.1.90.11.00.00	0142011000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314010000	0,00	404.546,98	0,00	404.546,98	0,00	0,00	404.546,98	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314012000	0,00	541.743,82	0,00	541.743,82	0,00	0,00	541.743,82	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0342010000	0,00	875.140,02	0,00	875.140,02	0,00	0,00	875.140,02	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0342011000	0,00	34.085,06	0,00	34.085,06	0,00	0,00	34.085,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	101.627,14	398.172,86	0,00	398.172,86	0,00
3.1.90.13.00.00	0114010049	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	400.000,00	0,00	1.000,00	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	791,00	209,00	187,75	583,25	197,75
3.1.90.13.00.00	0102000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	31.905,34	568.094,66	0,00	34.800,03	-2.894,69
3.1.90.13.00.00	0114010049	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	305.005,51	1.103.994,49	0,00	205.843,35	100.162,16
3.1.91.13.00.00	0114010049	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	625,00	6.375,00	250,00	525,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	1.800,00	3.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0142010000	52.513,82	0,00	50.000,00	2.513,82	0,00	0,00	2.513,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114008000	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	35.450,00	16.063,82	0,00	0,00	35.450,00
3.3.90.30.07.00	0142010000	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	291,06	4.708,94	0,00	0,00	251,06
3.3.90.30.09.00	0142010000	40.000,00	0,00	16.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	0142010000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	0114010000	50.000,00	0,00	34.100,00	15.900,00	0,00	112.571,20	103.328,80	0,00	0,00	112.571,20
3.3.90.30.15.00	0114008000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	705,60	89.294,40	0,00	0,00	705,60
3.3.90.30.16.00	0114008000	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114008000	40.000,00	0,00	10.001,00	29.999,00	0,00	23.986,80	6.012,20	0,00	0,00	23.986,80
3.3.90.30.19.00	0114008000	2.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0142012000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	10.922,90	4.077,10	0,00	0,00	10.922,90
3.3.90.30.24.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	37.231,10	1.268,90	0,00	0,00	37.231,10
3.3.90.30.25.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114008000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0142012000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	1.495,00	5.005,00	0,00	0,00	1.495,00
3.3.90.30.35.00	0114008000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114008000	250.000,00	0,00	40.500,00	209.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0142010000	182.000,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	174.095,76	7.840,24	0,00	189,40	173.870,36
3.3.90.30.35.00	0142010000	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	26,82	15.471,18	0,00	26,82	0,00

CMITS
 Rub.
 189,40



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 17/04/2018
Página.: 4 de 17

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.39.00	0114008000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	8.500,00	21.500,00	0,00	1.604,37	19.895,63	0,00	0,00	1.604,37		
3.3.90.30.41.00	0142012000 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM C	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.42.00	0114008000 FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.44.00	0114006000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.55.00	0114008000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	590,00	9.440,00	0,00	0,00	590,00		
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.10.00	0114008000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	224.000,00	32.100,00	22.840,00	233.260,00	0,00	39.000,00	194.260,00	19.500,00	39.000,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0114010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0142010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	0,00	0,00	15.895,41	15.895,41	4.104,59	0,00	0,00	15.895,41		
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	70.000,00	68.000,00	0,00	20.000,00	0,00	32.000,00	106.000,00	0,00	4.000,00	28.000,00		
3.3.90.39.17.00	0114008000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0114010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0142010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00	14.021,20	14.021,20	78,80	0,00	0,00	14.021,20		
3.3.90.39.17.00	0142011000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	68.000,00	0,00	1.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.415,50	584,50	0,00	0,00	2.415,50		
3.3.90.39.20.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,20	817,80	0,00	182,20	0,00		
3.3.90.39.33.00	0114008000 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIO	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	13.344,32	2.155,68	0,00	0,00	13.344,32		
3.3.90.39.43.00	0114010000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	466.000,00	0,00	200.000,00	266.000,00	0,00	259.895,09	26.104,91	0,00	81.281,64	178.613,45		
3.3.90.39.47.00	0114010000 SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0114010000 SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM	39.702,46	0,00	1.000,00	38.702,46	0,00	4.870,33	33.832,13	91,51	4.778,82	91,51		
3.3.90.39.50.00	0314011060 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	36,50	1.963,50	0,00	0,00	36,50		
3.3.90.39.63.00	0142010000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.70.00	0114010000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAI	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0114008000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONIT	153.000,00	0,00	48.500,00	104.500,00	0,00	76.110,96	28.389,04	0,00	0,00	76.110,96		
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	14.692,31	19.307,69	0,00	5.697,02	8.595,29		
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114008000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114010000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	8,65	991,35	8,65	8,65	0,00		
3.3.90.39.81.00	0140100000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142010000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9,70	990,30	9,70	9,70	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142011000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.83.00	0102000000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	25.000,00	3.500,00		
3.3.90.40.01.00	0114008000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00	0,00	25.000,00	150.500,00	0,00	25.000,00	0,00		
3.3.90.40.01.00	0114010000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	25.000,00	205.000,00	0,00	0,00	25.000,00		
3.3.90.40.08.00	0114008000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0102000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	49.680,00	320,00	0,00	0,00	320,00		
3.3.90.47.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0142010000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.01.00	0102000000 INDENIZACÕES	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	180.000,00	540.000,00		
3.3.91.36.44.00	0114008000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	2.545,17	27.454,83		
4.4.90.52.08.00	0114011000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	46.400,00	0,00	7.260,00	39.140,00	0,00	0,00	39.140,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0114011000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	7.260,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00		
					14.495.664,13	3.668.714,60	1.383.600,00	16.780.578,73	31.966,61	4.628.252,25	12.152.326,48	3.113.399,62	1.514.852,63





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 17/04/2018
 Página: 5 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	907.298,91	155.000,00	952.298,91	0,00	465.481,67	-485.817,24	0,00	553.481,69	-66.989,92
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	867.298,91	40.000,00	1.727.298,91	0,00	573.700,60	1.153.598,31	4.788,09	586.600,31	-12.809,71
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	0,00	662.500,00	0,00	662.500,00	0,00	0,00	662.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas L Pe	80.000,00	27.000,00	0,00	107.000,00	0,00	106.069,41	930,59	0,00	48.221,05	57.848,36
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	126.000,00	0,00	226.000,00	0,00	227.639,08	-360,92	0,00	249.231,90	-21.592,82
3.1.91.13.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	138.000,00	380.000,00	0,00	518.000,00	0,00	90.335,10	427.664,90	0,00	44.853,95	45.481,15
3.3.90.30.07.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BA	1.488.000,00	2.992.097,82	195.000,00	4.285.097,82	0,00	1.464.225,86	2.820.871,96	4.788,09	1.482.388,80	(18.162,94)
10.302.0015.2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DA MULHER	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	5.464,35	42.535,65	0,00	5.464,35	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	256.443,60	1.233.556,40	0,00	256.443,60	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	1.202,16	9.797,84	0,00	801,44	400,72
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	41.144,68	174.855,32	0,00	28.245,81	12.898,87
3.3.90.14.01.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	100,00	4.400,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	3.000,00	0,00	368,00	2.642,00	0,00	1.708,70	933,30	467,66	1.354,16	354,54
3.3.90.30.15.00	0102000000 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	37.200,00	48.847,35	0,00	86.047,35	0,00	1.247,43	47.599,92	0,00	9.387,18	1.247,43
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	35.900,00	0,00	0,00	0,00	26.512,82
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	55.120,00	3.600,00	0,00	58.720,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	69.615,00	30.000,00	0,00	99.615,00	0,00	26.080,00	59.040,00	0,00	0,00	26.080,00
3.3.90.39.50.00	0114057000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	2.692,65	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.77.00	0102000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONIT	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	358,00	0,00	0,00	358,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.600,00	400,00	0,00	0,00	2.600,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.137.715,00	133.305,35	6.905,35	2.264.115,00	0,00	389.668,92	1.874.426,08	467,66	311.796,54	77.892,38
10.302.0015.2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	977.395,08	0,00	0,00	977.395,08	0,00	180.934,09	796.460,99	0,00	182.705,10	-1.771,01
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	419.805,75	480.194,25	0,00	419.805,75	0,00
3.1.90.04.00.00	0114020000 CONTRATAÇÃO por Tempo Determinado	0,00	915.377,03	0,00	915.377,03	0,00	0,00	915.377,03	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 17/04/2018
 Página.: 6 de 17

Contratação por Tempo Determinado

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.04.00.00	0342017000	0,00	292.638,50	0,00	292.638,50	0,00	0,00	292.638,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	63,42	3.936,58	0,00	63,42	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0142017000	596.302,46	0,00	0,00	596.302,46	0,00	71.525,83	524.776,63	0,00	71.525,83	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	139.308,13	428.691,87	0,00	94.971,50	44.336,63
3.1.90.94.00.00	0102000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.150,62	149.849,38	0,00	100.321,24	-50.150,62
3.1.90.94.00.00	0114020000	492.604,92	0,00	0,00	492.604,92	0,00	23.940,29	468.664,63	0,00	23.940,29	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	10.003,17	75.996,83	0,00	6.827,64	3.175,53
3.3.90.14.01.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0142017000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	42.400,00	57.600,00	0,00	1.972,49	40.427,51
3.3.90.30.04.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114020000	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00	26.182,15	26.182,15	78.867,85	0,00	0,00	26.182,15
3.3.90.30.09.00	0142017000	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	50.217,51	48.782,49	0,00	0,00	50.217,51
3.3.90.30.15.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0142017000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114020000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0142017000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114020000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	34.127,20	15.872,80	0,00	0,00	34.127,20
3.3.90.30.56.00	0114020000	50.000,00	0,00	900,00	49.100,00	0,00	15.497,10	33.602,90	0,00	0,00	15.497,10
3.3.90.39.15.00	0114020000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114020000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114020000	12.000,00	2.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114020000	63.000,00	0,00	7.600,00	55.400,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114020000	30.000,00	0,00	4.830,00	25.170,00	0,00	5.388,59	19.811,41	0,00	1.758,59	3.600,00
3.3.90.39.63.00	0114020000	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114020000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.76.00	0114020000	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114020000	105.000,00	0,00	5.500,00	99.500,00	0,00	35.081,63	64.418,37	0,00	8.095,76	26.985,87
3.3.90.39.81.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114020000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	106,70	893,30	0,00	106,70	0,00
3.3.90.47.03.00	0114020000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00
4.4.90.52.08.00	0142017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0142017000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
		5.160.650,00	1.230.845,53	23.830,00	6.367.665,53	26.182,15	1.154.085,38	5.213.580,15	8.106,90	914.371,23	239.714,15





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 17/04/2018
Página: 7 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS				
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
10.302.0015.2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES											
	3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	57.199,86	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	74.322,34	0,00	74.322,34	0,00
	3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	12.583,96	0,00	7.347,96	5.236,00
	3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	8.971,78	0,00	3.459,99	5.511,79
				801.100,00	0,00	0,00	801.100,00	0,00	153.077,96	0,00	142.330,17	10.747,79
10.302.0015.2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
	3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.181.354,51	0,00	2.114.997,92	1.066.356,59	0,00	220.065,71	0,00	220.065,71	0,00
	3.1.90.04.00.00	0114017000	CONTRATAÇÃO por Tempo Determinado	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	349.754,94	0,00	349.754,94	0,00
	3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	665.465,77	0,00	882.538,55	-17.051,78
	3.1.90.13.00.00	0114017000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.705,25	0,00	697.705,25	0,00
	3.1.90.13.00.00	0314017000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	0,00	717.525,30	0,00	717.525,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	127.823,82	0,00	102.411,99	25.411,83
	3.1.90.91.00.00	0102000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	45.298,04	0,00	45.298,04	0,00
	3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	219.261,27	0,00	163.049,76	56.211,51
	3.3.90.30.01.00	0102000000	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.625,00	11.600,00	0,00	10.775,00	1.025,00
	3.3.90.30.01.00	0114017000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.690,00	0,00	0,00	29.690,00
	3.3.90.30.04.00	0114017000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	6.150,00
	3.3.90.30.07.00	0114017000	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	175.000,00	1.000,00	29.000,00	147.000,00	113.698,00	146.533,78	0,00	12.967,38	133.576,40
	3.3.90.30.09.00	0102000000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	147.434,55	0,00	28.574,42	118.790,13
	3.3.90.30.15.00	0114017000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.772,90	0,00	0,00	9.772,90
	3.3.90.30.17.00	0114017000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19.00	0114017000	MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.20.00	0114017000	MATERIAL DE COPA, MESA E BANI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21.00	0114017000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22.00	0102000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	9.866,72	0,00	663,40	9.203,32
	3.3.90.30.24.00	0114017000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.421,07	0,00	0,00	3.421,07
	3.3.90.30.25.00	0114017000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	9.000,00	1.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26.00	0114017000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28.00	0114017000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36.00	0102000000	MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00	0,00	1.000,00	149.000,00	0,00	25.116,62	0,00	0,00	25.116,62
	3.3.90.30.39.00	0114017000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.122,81	0,00	0,00	1.122,81
	3.3.90.30.42.00	0114017000	FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.44.00	0114017000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.56.00	0114017000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.364,40	0,00	0,00	3.364,40
	3.3.90.33.01.00	0102000000	PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.15.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0114017000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	98.000,00	9.000,00	0,00	98.000,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 17/04/2018
 Página: 8 de 17

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMC

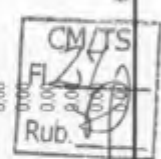
Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orcado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.20.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	187,99	312,01	0,00	187,99	0,00
3.3.90.39.43.00	0114017000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	28.232,42	171.767,58
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	40.737,04	259.262,96	6,59	2.719,04	38.019,00
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR,	0,00	2.606,00	0,00	2.606,00	0,00	2.602,20	3,80	0,00	0,00	2.602,20
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	184.000,00	0,00	129.240,00	54.760,00	0,00	24,90	54.735,10	0,00	24,90	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000 VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITOR	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	101.883,24	116,76	0,00	0,00	101.883,24
3.3.90.39.79.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	337.923,06	462.076,94	62.067,50	131.031,39	206.891,67
3.3.90.39.81.00	0114017000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	99,20	900,80	0,00	69,20	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	120.334,00	0,00	120.334,00	0,00	15.833,32	104.500,68	7.916,95	7.916,95	7.916,95
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	4.548,12	705,00
3.3.90.47.03.00	0102000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	854,77	145,23	0,00	145,23	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	7.884,33	42.115,67
4.4.90.51.01.00	0102000000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	14.951,30	0,00	14.951,30	0,00	0,00	14.951,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	40.000,00	0,00	15.951,30	24.048,70	0,00	0,00	24.048,70	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0123054000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	480,00	520,00	0,00	0,00	480,00
		15.223.248,30	1.000.973,09	2.301.289,12	14.922.932,27	125.005,90	3.675.529,66	11.247.402,61	75.908,07	2.697.104,43	978.425,23
10.302.0015.2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	559.848,77	0,00	7.000,00	552.848,77	0,00	101.992,27	450.856,50	0,00	101.992,27	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	64.751,17	190.248,83	819,76	71.250,71	-6.499,54
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	208.151,23	0,00	0,00	208.151,23	0,00	34.974,15	173.177,08	0,00	34.974,15	0,00
3.1.90.11.00.00	0314054000 Vencimentos e Vantagens Fixas 2, Pe	0,00	138.332,09	0,00	138.332,09	0,00	0,00	138.332,09	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	22.438,33	38.561,67	0,00	14.979,11	7.459,22
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	20.524,82	54.475,18	0,00	10.508,94	10.015,88
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017043 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00	0,00	15.680,00	3.120,00	0,00	919,25	14.960,75
3.3.90.30.04.00	0114017043 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114017043 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	1.175,70	8.824,30	0,00	65,31	8.758,99	0,00	65,31	0,00
3.3.90.30.14.00	0114017043 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114017043 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114017043 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017043 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017043 MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	369,62	230,38	0,00	0,00	369,62
3.3.90.30.22.00	0114017043 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	350,04	1.349,96	0,00	0,00	350,04
3.3.90.30.23.00	0114017043 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017043 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	39,68	510,32	0,00	0,00	39,68
3.3.90.30.39.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.47.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.240,00	0,00	6.000,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0114017043 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE B,	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 17/04/2018
 Página: 9 de 17

LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.10.00	0114017043	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0114017043	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0114017043	6.000,00	0,00	4.680,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.23.00	0114017043	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00	0142017045	15.622,67	0,00	1.000,00	14.622,67	0,00	0,00	14.622,67	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0114017043	6.350,00	0,00	0,00	6.350,00	0,00	352,83	5.977,17	0,00	352,83	0,00		
3.3.90.39.63.00	0114017043	1.300,00	0,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0114017043	2.000,00	175,70	0,00	2.175,70	0,00	1.925,70	250,00	0,00	1.925,70	0,00		
3.3.90.39.70.00	0114017043	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0114017043	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00		
3.3.90.39.81.00	0142017045	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.83.00	0114017043	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0114017043	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00	4.830,00	690,00	0,00	0,00	4.830,00		
3.3.90.47.03.00	0114017043	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	0114017043	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.440,00	60,00	0,00	0,00	1.440,00		
4.4.90.52.42.00	0114017043	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
		1.340.887,15	160.387,79	22.055,70	1.479.219,24	0,00	291.263,92	1.187.955,32	819,76	242.998,27	48.265,65		
10.302.0015.2311	ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0114017000	420.060,00	0,00	0,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	0,00	0,00	205.884,23		
3.3.90.39.50.00	0114017000	0,00	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	0,00	0,00	205.884,23		
10.302.0015.2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.113,48	16.886,52	0,00	3.113,48	0,00		
3.1.90.04.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.05.00.00	0102000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	113.471,32	286.528,68	0,00	113.471,32	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	684,98	4.315,02	0,00	466,22	228,76		
3.1.90.13.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0102000000	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	15.603,21	58.396,79	0,00	10.197,26	5.405,95		
3.1.91.13.00.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.09.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.22.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.25.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.36.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.39.00	0102000000	800,00	0,00	750,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0142017045	5.967,03	0,00	3.900,00	2.067,03	0,00	275,67	224,33	0,00	0,00	275,67		
3.3.90.39.19.00	0102000000	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00	0102000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00		
3.3.90.39.47.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	31,83	568,17	0,00	31,83	0,00		
3.3.90.39.77.00	0142017045	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00		
3.3.90.39.78.00	0102000000	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	11.693,88	15.706,12	0,00	2.698,59	8.995,29		

CM/TS
 FL. 23
 Rub. 1000000000



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 17/04/2018
 Página: 10 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.44.00	0142017046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.800,00	200,00	0,00	0,00	4.800,00
4.4.90.51.01.00	0123054000	350.000,00	0,00	58.000,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0123055000	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
4.4.90.51.91.00	0323055000	0,00	34.268,25	0,00	34.268,25	0,00	34.177,27	90,98	0,00	0,00	34.177,27
4.4.90.52.42.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		937.167,03	96.918,25	62.650,00	971.435,28	0,00	257.451,64	713.983,64	2.698,59	129.968,70	127.482,94
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	188.104,19	544.895,81	0,00	188.104,19	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	8.614,85	91.385,15	0,00	8.614,85	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	28.700,79	101.299,21	0,00	18.700,05	10.000,74
3.3.90.14.01.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0112000041	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0112000041	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0112000041	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0112000041	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	5.948,23	29.051,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0112000041	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	817,20	21.482,80	0,00	0,00	5.948,23
3.3.90.30.15.00	0112000041	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	817,20
3.3.90.30.16.00	0112000041	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	620,40	379,60	620,40	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0112000041	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0112000041	5.700,00	0,00	3.100,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0112000041	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	1.391,19	2.908,81	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0112000041	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	4.022,95	2.077,05	936,58	0,00	454,61
3.3.90.30.24.00	0112000041	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	425,00	75,00	311,27	1.829,79	2.193,16
3.3.90.30.25.00	0102000000	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0112000041	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	177,20	1.522,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0112000041	22.200,00	0,00	18.770,00	3.430,00	0,00	26.755,69	4.474,31	177,20	177,20	0,00
3.3.90.30.39.00	0112000041	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	22.059,12	130,88	0,00	0,00	26.755,69
3.3.90.30.56.00	0112000041	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.046,50	2.500,00	0,00	0,00	21.582,00
3.3.90.36.15.00	0102000000	60.000,00	0,00	19.809,92	40.190,08	0,00	33.054,84	953,50	792,00	792,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	7.135,24	0,00	0,00	1.254,50
3.3.90.39.17.00	0102000000	100,00	20.159,92	0,00	20.259,92	0,00	1.167,62	19.092,30	0,00	0,00	23.610,60
3.3.90.39.19.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	45,55	54,45	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	12.039,10	1.860,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	2,55	97,45	0,00	2,55	7.686,65
3.3.90.39.47.00	0142000000	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	571,80	1.228,20	0,00	571,80	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000	100,00	1.500,00	0,00	1.600,00	0,00	1.514,67	85,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0142000000	34.696,44	0,00	7.630,00	27.066,44	0,00	0,00	27.066,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	48,50	951,50	0,00	48,50	0,00

CM/TS
 Rub. 1
 2011



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 17/04/2018
 Página: 12 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR										
3.1.90.04.00.00	0114013042 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0114013042 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.935,30	135.064,70	0,00	14.935,30	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	300.000,00	0,00	17.000,00	283.000,00	0,00	54.975,49	228.024,51	0,00	54.975,49	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.300,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	5.805,44	54.494,56	0,00	5.805,44	2.159,20
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.100,00	17.000,00	0,00	67.100,00	0,00	8.020,23	59.079,77	0,00	8.020,23	1.671,56
3.3.90.30.09.00	0114013000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	437.475,68	0,00	437.475,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142013000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	171.700,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142016000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0114013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	436.475,68	0,00	436.475,68	0,00	0,00	436.475,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0142013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	0,00	373.951,80	62.514,88	0,00	373.951,80	0,00
3.3.90.32.17.00	0142016000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114013000 SERVIÇOS BANCARIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142013000 SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.282.826,68	669.426,68	669.426,68	1.282.826,68	20.232,50	457.699,26	825.127,42	0,00	79.906,70	377.792,56
10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF. - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO										
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	5.173,77	29.826,23	0,00	5.173,77	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	161.000,00	0,00	35.000,00	126.000,00	0,00	28.379,46	97.620,54	0,00	28.379,46	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	2.946,91	25.053,09	0,00	2.946,91	1.584,25
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	386,00	114,00	0,00	386,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		229.700,00	35.500,00	35.500,00	229.700,00	0,00	36.886,14	192.813,86	0,00	34.915,89	1.970,25
10.304	Vigilância Sanitária										
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10.304.0016.2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 31
 RUD.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 17/04/2018
 Página.: 13 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.05.00.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	834.000,00	0,00	834.000,00	0,00	166.637,97	667.362,03	166.637,97	166.637,97	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	5.610,62	19.389,38	4.188,25	4.188,25	1.422,37
3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	43.614,60	76.385,40	29.666,84	29.666,84	14.547,76
3.1.91.13.00.00	0314015000	0,00	33.142,15	33.142,15	0,00	0,00	33.142,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114015000	2.000,00	0,00	2.000,00	100,00	525,00	1.475,00	425,00	425,00	100,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	104,00	4.296,00	0,00	0,00	104,00
3.3.90.30.04.00	0102000000	600,00	0,00	600,00	0,00	170,00	430,00	0,00	0,00	170,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	3.600,00	1.000,00	2.600,00	0,00	781,50	1.818,50	781,50	781,50	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	91,00	0,00	0,00	909,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00
3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	551,60	448,40	448,40	0,00
3.3.90.30.23.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	97,56	72,42	185,70	185,70	741,88
3.3.90.30.24.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	152,40	347,60	152,40	152,40	0,00
3.3.90.30.27.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	641,79	1.358,21	0,00	0,00	641,79
3.3.90.30.42.00	0102000000	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0102000000	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.49.00	0102000000	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0114015000	763,52	0,00	763,52	0,00	0,00	763,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114015000	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114015000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	868,22	1.531,78	0,00	0,00	868,22
3.3.90.39.20.00	0114015000	36.401,52	0,00	31.000,00	5.401,52	2.025,68	28.974,32	150,00	150,00	1.875,68
3.3.90.39.22.00	0114015000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114015000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114015000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114015000	3.600,00	2.700,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114015000	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.71.00	0114015000	840,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0114015000	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114015000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114015000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114015000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114015000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 32
 Rub.
 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 17/04/2018
 Página: 14 de 17

SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE CD

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.135.721,52	42.243,67	9.101,52	1.168.863,67	100,00	235.953,56	932.910,11	1.568,00	202.036,06	33.917,50
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10.305.0016.2314	MANUTENÇÃO DO CTAISAE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	171.717,26	788.282,74	469,53	171.717,26	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00	0,00	14.740,83	35.259,17	0,00	0,00	35.259,17	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114018000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	250,00	26.869,41	59.110,59	0,00	19.072,91	9.816,50
3.3.90.30.01.00	0114018000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	260,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114018000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114018000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114018000 MATERIAL FARMACOLOGICO	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114018000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114018000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00	0,00	150,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114018000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114018000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	200,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114018000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114018000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.500,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	300,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114018000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	500,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114019000 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	300,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114018000 MATERIAL HOSPITALAR	500,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114018000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	4.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0114018000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	811,52	3.188,48	0,00	0,00	811,52
3.3.90.39.17.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114018000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114018000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114018000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114018000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	12.000,00	0,00	4.830,00	7.170,00	0,00	0,00	7.170,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114018000 SEGUROS EM GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114018000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114018000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	7.680,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114018000 HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114018000	0,00	1.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 33.917,50
 Rub. 100



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 17/04/2018
Página: 15 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.40.10.00	0114018000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114018000	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	145,23	4,77	145,23	145,23	0,00
3.3.91.39.44.00	0114018000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0323050000	0,00	266.195,97	0,00	266.195,97	0,00	266.195,97	0,00	0,00	266.195,97	0,00
4.4.90.52.42.00	0114018000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
10.305.0016.2315	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL	1.279.605,72	272.475,97	21.020,83	1.531.060,86	250,00	249.363,42	1.281.697,44	854,76	191.185,40	58.178,02
3.1.90.04.00.00	0102000000	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	658.697,54	0,00	0,00	658.697,54	0,00	11.311,10	647.386,44	226,22	11.311,10	0,00
3.1.90.11.00.00	0114015047	659.072,46	0,00	0,00	659.072,46	0,00	207.460,92	451.611,54	0,00	207.460,92	0,00
3.1.90.11.00.00	0140000000	0,00	567.447,17	0,00	567.447,17	0,00	0,00	567.447,17	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	2.468,44	8.911,56	0,00	1.766,90	721,64
3.1.91.13.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	37.083,96	155.916,02	0,00	24.245,36	12.838,62
3.3.90.14.01.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	125,00	1.875,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	2.100,00	8.820,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114016000	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	127,90	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016000	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	7.384,24	0,00	1.000,00	6.384,24	0,00	0,00	6.384,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114016000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114016000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114016000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.29.00	0114016000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114016000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.31.00	0114016000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.32.00	0114016000	4.800,00	9.000,00	0,00	13.800,00	0,00	1.414,96	12.385,04	0,00	0,00	1.414,96
3.3.90.30.35.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.17.00	0114016000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016000	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	520,00	480,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0114016000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,36	350,64	0,00	649,36	0,00
3.3.90.39.43.00	0114016000	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114016000	6.300,00	0,00	300,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114016000	10.500,00	0,00	4.830,00	15.330,00	0,00	0,00	15.330,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.65.00	0114016000	22.500,00	0,00	11.000,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 34
Rub. 000



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 17/04/2018
Página: 16 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.35.77.00	0114016000	6.600,00	0,00	2.500,00	4.100,00	0,00	3.300,00	800,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.80.00	0114016000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114016048	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114016000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.91.39.44.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.08.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00	0114016000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114016000	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.57.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
		1.804.836,39	587.077,17	19.630,00	2.372.283,56	0,00	273.283,76	2.098.999,80	226,22	245.686,44	27.597,32
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	59.246,56	6.753,44	289,18	95.261,60	-2.015,04
3.1.90.11.00.00	0114016000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314016000	0,00	124.703,05	0,00	124.703,05	0,00	0,00	124.703,05	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016038	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	125,00	478,20	62.521,80	0,00	478,20	0,00
3.3.90.14.02.00	0114016038	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	125,00	9.875,00	125,00	125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016048	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	487,00	9.513,00	0,00	0,00	487,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08.00	0114016038	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016038	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016038	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0114016038	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016038	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	426,00	2.574,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016038	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	426,00
3.3.90.39.95.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016038	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	420,00
4.4.90.52.08.00	0114016038	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
		35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	4.500,00
		560.523,14	124.703,05	0,00	685.226,19	125,00	99.682,76	585.543,43	414,18	95.864,80	3.817,96
99.999	Reserva de Contingência										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

CM/TS
Fl. 35
RUB. 0



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 17/04/2018
 Página.: 17 de 17

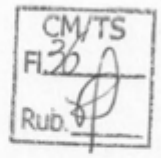
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Conta TÍTULO

		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
99.999.9999.0993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESAS	59.161.330,71	12.714.158,89	6.576.099,12	65.299.390,48	266.032,55	16.416.104,91	48.883.285,57	475.823,26	11.211.760,70	5.204.344,21

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeliro





TANGARÁ DA SERRA - P. PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 18/04/2018
Hora.: 16:59:48
Pagina.: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
			Data	Motivo		Data	Motivo	
11960	0303000101220014230133903916000114010000	20.000,00	17/04/2018	PROJETO DE LEI 39/CP/2018				
12277	0303100103050016231733903007000114016048	15.783,22	17/04/2018	PROJETO DE LEI 39/CP/2018				
12278	0303100103050016231733903922000114016048	15.783,24	17/04/2018	PROJETO DE LEI 39/CP/2018				
12285	030310010302001523233903950000102000000	45.985,01	17/04/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 039/2018 - Aditivo Unifian				
Total Geral	97.551,47						

